



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. DE DE DE 2021.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.406.209,57 - SMS”.

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 1.406.209,57** (Um milhão quatrocentos e seis mil, duzentos e nove reais com cinquenta e sete centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **“0235 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE”** na ação **“3812 – ENFRENTAMENTO COVID”**, com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
08.02.10.301.0235.3812	3.33.90.04	Contratação por Tempo Determinado	600.000,00	4511*
08.02.10.301.0235.3812	3.31.90.13	Obrigações Patronais	40.400,00	4511*
08.02.10.301.0235.3812	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	115.000,00	4511*
08.02.10.301.0235.3812	3.33.90.30	Material de Consumo	350.809,57	4511*
08.02.10.301.0235.3812	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	300.000,00	4511*
		TOTAL.....	1.406.209,57	

(*) Recurso 4511 – ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS – COVID19

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial acima indicado no artigo anterior o saldo não realizado no exercício 2020, recebido da portaria 1.666, no valor de 1.406.209,57 que está depositado na Caixa Econômica Federal conta nº0066240300.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2021.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

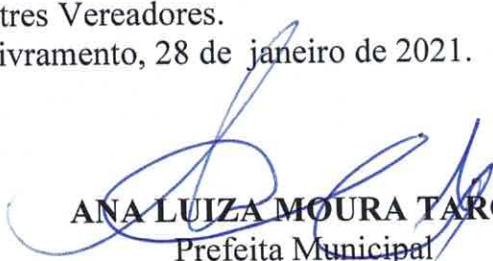
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.406.209,57 - SMS”***.

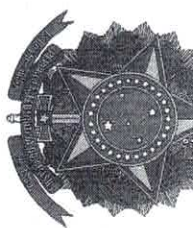
A abertura do presente Crédito Especial se faz necessária, para inserir no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde rubricas que possibilitem utilizar o referido recurso em ações emergenciais de enfrentamento à pandemia causada pelo novo CORONAVÍRUS (COVID-19), através de manutenção de equipe, aquisição de materiais de consumo (materiais médicos hospitalares e materiais para limpeza, expediente e conservação dos equipamentos para a prestação de serviços) e manutenção da infraestrutura para testagens de pacientes.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 28 de janeiro de 2021.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL



Ano CLVIII Nº 124-A

Brasília - DF, quarta-feira, 1 de julho de 2020

SEÇÃO 1

Sumário

Ministério da Saúde 1

Esta edição completa do DOU é composta de 28 páginas.....

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.666, DE 1º DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a transferência dos recursos financeiros previstos na Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020, e de parte dos recursos previstos nas Medidas Provisórias nº 924, de 13 de março de 2020, nº 940, de 02 de abril de 2020, nº 947, de 08 de abril de 2020, e nº 976, de 04 de junho de 2020, aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID 19.

Parágrafo único. Os recursos financeiros de que trata o caput correspondem ao montante de R\$ 13.800.000.000,00 (treze bilhões e oitocentos milhões de reais) e serão disponibilizados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, em parcela única, conforme Anexos I e II a esta Portaria.

Art. 2º Para a distribuição dos recursos financeiros foram adotados os seguintes critérios:

I - para a gestão Municipal:

a) faixa populacional, com base na população estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para o Tribunal de Contas da União em 2019 (IBGE/TCU/2019);

b) valores de produção de Média e Alta Complexidade registrados nos Sistemas de Informação Ambulatorial e Hospitalar do Sistema Único de Saúde (SUS), pelos Municípios, Estados e Distrito Federal, no ano de 2019; e

c) valores transferidos aos Municípios e Distrito Federal relativo ao Piso de Atenção Básica (PAB), no exercício de 2019.

II - para a gestão Estadual:

a) dados populacionais, com base na população IBGE/TCU/2019;

b) números de leitos de UTI registrados nos Planos de Contingência dos Estados para o enfrentamento à pandemia do coronavírus; e

c) taxa de incidência da COVID-19 por 100 (cem) mil habitantes.

Art. 3º Os recursos financeiros serão destinados ao custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID 19,

AC	120050	SENA MADUREIRA	2.483.015,00
AC	120060	TARAUACA	1.555.940,00
AC	120070	XAPURI	1.092.708,00
AC	120080	PORTO ACRE	1.141.622,00
AL	270010	AGUA BRANCA	1.537.495,00
AL	270020	ANADIA	1.727.581,00
AL	270030	ARAPIRACA	8.630.064,00
AL	270040	ATALAIA	3.270.807,00
AL	270050	BARRA DE SANTO ANTONIO	1.557.812,00
AL	270060	BARRA DE SAO MIGUEL	795.728,00
AL	270070	BATALHA	2.336.430,00
AL	270080	BELEM	495.703,00
AL	270090	BELO MONTE	652.041,00
AL	270100	BOCA DA MATA	2.976.353,00
AL	270110	BRANQUINHA	1.205.180,00
AL	270120	CACIMBINHAS	1.045.987,00
AL	270130	CAUEIRO	1.977.477,00
AL	270135	CAMPESTRE	602.680,00
AL	270140	CAMPO ALEGRE	3.669.084,00
AL	270150	CAMPO GRANDE	861.842,00
AL	270160	CANAPI	1.422.964,00
AL	270170	CAPELA	2.698.591,00
AL	270180	CARNEIROS	752.680,00
AL	270190	CHA PRETA	645.985,00
AL	270200	COITE DO NOIA	1.132.089,00
AL	270210	COLONIA LEOPOLDINA	1.916.299,00
AL	270220	COQUEIRO SECO	737.074,00
AL	270230	CORURIBE	2.915.539,00
AL	270235	CRAIBAS	2.681.773,00
AL	270240	DELMIRO GOUVEIA	2.252.217,00
AL	270250	DOIS RIACHOS	1.158.447,00
AL	270255	ESTRELA DE ALAGOAS	1.599.455,00
AL	270260	FEIRA GRANDE	2.076.599,00
AL	270270	FEIJZ DESERTO	428.070,00
AL	270280	FLEXEIRAS	1.547.462,00
AL	270290	GIRAU DO PONCIANO	2.304.178,00
AL	270300	IBATEGUARA	1.694.800,00
AL	270310	IGACI	3.254.563,00
AL	270320	IGREJA NOVA	2.368.149,00
AL	270330	INHAPI	1.461.312,00
AL	270340	JACARE DOS HOMENS	819.471,00
AL	270350	JACUPE	475.802,00
AL	270360	JAPARATINGA	674.849,00
AL	270370	JARAMATAIA	718.775,00
AL	270375	JEQUIA DA PRAIA	1.639.552,00
AL	270380	JOAQUIM GOMES	2.083.192,00
AM	270390	II INITIVA	AMC 902 00

RS	431210	MATA	321.563,00
RS	431213	MATO CASTELHANO	233.358,00
RS	431215	MATO LEITAO	316.817,00
RS	431217	MATO QUEIMADO	239.533,00
RS	431220	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	339.588,00
RS	431225	MINAS DO LEAO	387.081,00
RS	431230	MIRAGUAI	337.516,00
RS	431235	MONTAURI	110.921,00
RS	431237	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	235.737,00
RS	431238	MONTE BELO DO SUL	247.117,00
RS	431240	MONTENEGRO	1.212.747,00
RS	431242	MORMACO	171.199,00
RS	431244	MORRINHOS DO SUL	204.465,00
RS	431245	MORRO REDONDO	377.664,00
RS	431247	MORRO REUTER	356.116,00
RS	431250	MOSTARDAS	565.200,00
RS	431260	MUCUM	599.514,00
RS	431261	MUITOS CAPOES	182.528,00
RS	431262	MULTIERNO	173.846,00
RS	431265	NAO-ME-TOQUE	704.667,00
RS	431267	NICOLAU VERGUEIRO	159.128,00
RS	431270	NONOI	530.261,00
RS	431275	NOVA ALVORADA	204.371,00
RS	431280	NOVA ARACA	212.184,00
RS	431290	NOVA BASSANO	725.521,00
RS	431295	NOVA BOA VISTA	213.592,00
RS	431300	NOVA BRESCIA	297.972,00
RS	431301	NOVA CANDELIARIA	225.271,00
RS	431303	NOVA ESPERANCA DO SUL	285.893,00
RS	431306	NOVA HARTZ	610.761,00
RS	431308	NOVA PADUA	32.738,00
RS	431310	NOVA PALMA	434.415,00
RS	431320	NOVA PETROPOLIS	2.241.036,00
RS	431330	NOVA PRAIA	3.486.408,00
RS	431333	NOVA RAMADA	174.615,00
RS	431335	NOVA ROMA DO SUL	220.649,00
RS	431337	NOVA SANTA RITA	852.344,00
RS	431339	NOVO CABRAIS	266.940,00
RS	431340	NOVO HAMBURGO	9.999.228,00
RS	431342	NOVO MACHADO	430.129,00
RS	431344	NOVO TIRADENTES	223.906,00
RS	431346	NOVO XINGU	234.501,00
RS	431349	NOVO BARREIRO	312.676,00
RS	431350	OSORIO	1.755.115,00
RS	431360	PAIM FILHO	274.174,00
RS	431365	PALMARES DO SUL	386.027,00
RS	431370	PALMEIRA DAS MISSOES	1.421.622,00
RS	431380	PALMITINHO	381.274,00
RS	431390	PANAMBI	3.704.669,00
RS	431395	PANTANO GRANDE	411.486,00
RS	431400	PARAI	608.710,00
RS	431402	PARAISO DO SUL	220.642,00

RS	431642	SAGRADA FAMILIA	231.039,00
RS	431643	SALDANHA MARINHO	227.477,00
RS	431645	SALTO DO JACUI	614.448,00
RS	431647	SALVADOR DAS MISSOES	179.372,00
RS	431650	SALVADOR DO SUL	388.028,00
RS	431660	SANANDUVA	598.604,00
RS	431670	SANTA BARBARA DO SUL	322.625,00
RS	431673	SANTA CECILIA DO SUL	112.687,00
RS	431675	SANTA CLARA DO SUL	417.272,00
RS	431680	SANTA CRUZ DO SUL	21.094.768,00
RS	431690	SANTA MARIA	2.064.622,00
RS	431695	SANTA MARIA DO HERVAL	310.733,00
RS	431697	SANTA MARGARIDA DO SUL	81.991,00
RS	431700	SANTANA DA BOA VISTA	320.709,00
RS	431710	SANTANA DO LIVRAMENTO	4.106.262,00
RS	431720	SANTA ROSA	12.605.304,00
RS	431725	SANTA TEREZA	120.391,00
RS	431730	SANTA VITORIA DO PALMAR	1.898.072,00
RS	431740	SANTIAIGO	2.158.801,00
RS	431750	SANTO ANGELO	1.675.526,00
RS	431755	SANTO ANTONIO DO PALMA	141.664,00
RS	431760	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	1.156.549,00
RS	431770	SANTO ANTONIO DAS MISSOES	592.059,00
RS	431775	SANTO ANTONIO DO PLANALTO	157.451,00
RS	431780	SANTO AUGUSTO	819.830,00
RS	431790	SANTO CRISTO	702.844,00
RS	431795	SANTO EXPEDITO DO SUL	146.929,00
RS	431800	SAO BORA	5.387.936,00
RS	431805	SAO DOMINGOS DO SUL	247.431,00
RS	431810	SAO FRANCISCO DE ASSIS	995.124,00
RS	431820	SAO FRANCISCO DE PAULA	728.041,00
RS	431830	SAO GABRIEL	1.996.163,00
RS	431840	SAO JERONIMO	558.421,00
RS	431842	SAO JOAO DA URTIGA	356.519,00
RS	431843	SAO JOAO DO POLESINE	171.841,00
RS	431844	SAO JORGE	106.779,00
RS	431845	SAO JOSE DAS MISSOES	174.070,00
RS	431846	SAO JOSE DO HERVAL	261.458,00
RS	431848	SAO JOSE DO HORTENCIO	202.945,00
RS	431849	SAO JOSE DO INHACORA	179.413,00
RS	431850	SAO JOSE DO NORTE	2.071.759,00
RS	431860	SAO JOSE DO OURO	230.383,00
RS	431861	SAO JOSE DO SUL	138.195,00
RS	431862	SAO JOSE DOS AUSENTES	300.164,00
RS	431870	SAO LEOPOLDO	6.337.157,00
RS	431880	SAO LOURENCO DO SUL	1.929.644,00
RS	431890	SAO LUIZ GONZAGA	1.580.389,00
RS	431900	SAO MARCOS	1.524.092,00
RS	431910	SAO MARTINHO	502.387,00
RS	431912	SAO MARTINHO DA SERRA	203.081,00
RS	431915	SAO MIGUEL DAS MISSOES	749.650,00
RS	431920	SAO NICOLAU	384.969,00



a CAIXA | atendimento | download | mapa do site | segurança | **imprensa**



Navegue pela CAIXA

SALDOS | EXTRATOS

UTILITÁRIOS

LIVRAMENTO 2016 - 505600037

| MOVIMENTO DIÁRIO D/C

I INVESTIMENTOS

[Saiba Mais](#) [Meu Perfil](#) [Novo Acesso](#) [Sair](#)

Investimentos

:: Informativos de Movimentação

Conta Vinculada: / / ou Seleção da Lista

Tipo Produto: ☐ Fundos ☐ Renda Fixa

Produtos: 0055 - FIC PRATICO CP

Conta Referência:

0505/006/00624030-0

Produto Referência:

0055 - FIC PRATICO CP

Nome:

PREF MUN S LVTO GPSES SUS SIA MC

Período:

de:

30/12/2020

até:

30/12/2020

ou

mês:

ano:

PESQUISAR

PESQUISAR

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Quantidade de Quotas	Valor (R\$)
30/12/2020	727220	RESGATE	13601,41522278	81.383,80
30/12/2020	-	Saldo Atualizado	-	9.381.069,73C

Opções de Download: [Sua Segurança](#)  [PLANILHA](#) [TEXTO](#) [RETORNAR](#)

Help Desk - 3004-1104 para capitais e regiões metropolitanas ou 0800-726-0104 para as demais localidades
 Suporte tecnológico e de navegação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

MEMORANDO INTERNO 069-ctb/2021

PARA: Secretaria Municipal do Planejamento

DE: Setor Contabilidade

DATA: 20/01/2021

ASSUNTO: CRÉDITO SUPLEMENTAR

Vimos, pelo presente, solicitarmos Crédito Adicional Suplementar para a inclusão no Orçamento corrente, conforme abaixo relacionado. Estes recursos serão coberto com recurso disponível na Conta Corrente do Bloco de Custeio, as quais somam o valor abaixo relacionadas, destas a Conta Corrente principal é que está vinculada à Caixa Econômica Federal inscrita sob o nº 000624030, as outras refere-se a saldo não utilizado após abertura desta última.

Salientamos que apuramos os saldos por ações, ou seja por vínculo de recurso financeiro, dentro do bloco de custeio, através dos repasses efetuado no ano anterior ao Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado, esse saldo foi utilizado para os Créditos Suplementares e Créditos Especiais.

SALDO Caixa Econômica Federal, Conta Corrente para Suplementar e Créditos Especiais(31/12/2020)

00624007-5	FMS Santana do FNS BLAFB	2.669,42
00624008-3	FMS Santana do FNS BLATB	345,86
00624009-1	FMS Santana do FNS BLGES	11.408,81
00624010-5	FMS Santana do FNS BLVGS	26.369,68
00624007-9	FMS Santana do FNSFARM POP	0,01
00624023-7	FMS Santana do FNSMAC	323,35
00624028-8	FMS Santana do FNSCUSTEIO	496.863,27
00624030-0	FMS Santana do FNSGPSES SUS	9.381.069,73
TOTAL		9.919.050,13

Recurso Vinculado	Saldo em 31/12/2020	Restos a Pagar	Saldo Disponível
4500	1.951.722,24	389.261,68	1.562.460,56
4501	4.531.513,85	3.259.751,05	1.271.762,80
4502	91.690,38	46.908,42	44.781,96
4503	51.261,62	26.037,66	25.223,96
4504	47.225,00	0,00	47.225,00
4511	3.245.637,04	612.960,50	2.632.676,54
TOTAL	9.919.050,13	4.334.919,31	5.584.130,82

to do
p/mo. 22/01/21
Celina Martinez
Secretaria de Planejamento
e Meio Ambiente
P. M. Santana do Livramento - RS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Recebido em 24/01/2021



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS
5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.scdlivramento.com.br

RELATÓRIO DE SUPLEMENTAÇÕES
MODELO : PROCESSADOS
EXERCÍCIO: 2020
PERÍODO: 01/01/2020 a 31/12/2020
INSTITUIÇÕES : MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

REMANEJAMENTOS AUTORIZADOS PELA LOA									
SUPL.	DT.PROC	PROJ.	LEI	DECRETO	TIPO	DOTACAO	RECURSOS	SUPLEMENTADO	REDUZIDO
1625	17/08/2020	1192	7624	9144	CREDITOS ESPECIAIS POR SUPERAVIT FINA	85786	4511	200.000,00	0,00
1625	17/08/2020	1192	7624	9144	CREDITOS ESPECIAIS POR SUPERAVIT FINA	85787	4511	500.000,00	0,00
1625	17/08/2020	1192	7624	9144	CREDITOS ESPECIAIS POR SUPERAVIT FINA	85788	4511	300.000,00	0,00
1625	17/08/2020	1192	7624	9144	CREDITOS ESPECIAIS POR SUPERAVIT FINA	85785	4511	150.000,00	0,00
TOTAL								1.150.000,00	0,00
1644	27/08/2020	1210	7.569	9165	SUPERAVIT FINANCEIRO	85788	4511	600.000,00	0,00
TOTAL								600.000,00	0,00
1648	31/08/2020	1213	7.569	9170	SUPERAVIT FINANCEIRO	85787	4511	1.756.262,00	0,00
TOTAL								1.756.262,00	0,00
1699	21/10/2020	1260	7.569	9226	CREDITOS EXTRAORDINARIOS	85807	4511	100.000,00	0,00
1699	21/10/2020	1260	7.569	9226	CREDITOS EXTRAORDINARIOS	85808	4511	500.000,00	0,00
TOTAL								600.000,00	0,00
GERAL								4.106.262,00	0,00

Total da previsão adicional da receita: 0,00

TOTAL POR TIPO DE SUPLEMENTAÇÃO

DESCRICAO	SUPLEMENTADO	REDUZIDO
CREDITOS ESPECIAIS POR SUPERAVIT FINANCEIRO	1.150.000,00	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	2.356.262,00	0,00
CREDITOS EXTRAORDINARIOS	600.000,00	0,00
	4.106.262,00	0,00



MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO

RUA RIVADAVIA CORREA, 858

SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

5539681017 - CNPJ : 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

RESUMO DA DESPESA -- EMPENHADO
EXERCÍCIO : 2020
INSTITUIÇÕES : FMS

08 FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07														
Proj/Ativ	Descrição	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
	3612 - EMPRENTAMENTO COVID19 PORT 1686	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.153,58	588.650,33	478.390,60	1.038.697,84	355.760,08	2.700.052,43
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.153,58	588.650,33	478.390,60	1.038.697,84	355.760,08	2.700.052,43
Total Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.153,58	588.650,33	478.390,60	1.038.697,84	355.760,08	2.700.052,43